

M. F. D. J. d. Espinola

Como segue - S. J. 11 de
Outubro de 1877 -

Attestado

De Francisco Arcenio de Espinola, casado que foi com a finada Maria Silveira da Conceição, na qualidade de tutor auto de seus filhos menores Francisco Silveira da Conceição e José Francisco de Espinola, que havendo tocado a seus ditos filhos no valor do escambo pardo de nome José, que foi ultimamente arrematado em praça publica, a quantia de 387,000 a cada um, a fóra o excesso da avaliação, que ratifica da Corte mais a de 5407, cujos ^{quantos} encunhados perfazem a somma de 697,080 que compete aos mesmos dous orphãos.

Sendo, como foi, o producto da arrematação do mesmo escambo depositado em mão e poder do Sr. Te. Cor. João Luiz Teixeira de Abello, que agora o Supp. levantar do depositario a referida quantia consignada no inventario feito de sua finada sogra Isabel Roza de Jesus, visto assistir ao Supp. o direito da guarda e usufructo de todos os bens e dinheiros dos orphãos, segundo as disposições de lei que regem a matéria.

Requer, por tanto, a V.ª seja de mandar que se passe mandado de levantamento da referida quantia de R\$. 697,080 em poder do mesmo depositario, a favor de quem se passará o devido recibo, e que seja esta junta aos autos respectivos de inventario para que tudo conste.

P. a V.ª de deferimento.

E. R. M.

Informe o
Escrivão -

S. J. 11 de
Outubro de
1877

Attestado

S. J. 11 de Outubro de 1877

A rogo do Supp. e como solto escambo

Francisco José da Silva



Alm. de Dr. José de S. Ophelia

Cum e deinde desquito

Informo a V. M. que a sup. Francisco de
Cunha da Espiridola, e tutor de seus filhos
Franc. Silvino da Encruzada, e José Thom. da
Espiridola, tendo feito de no inventario que
por este Juizo se procedeu por yolleciamento
de D. Pedro, Rocio e Jesus, a cada um d'elles
a quantia de \$4000 no partilhado, e no
valor do mesmo Jor. e com apim mais
\$400, a cada um de elles que produzis
em prouto o m. m. m.

A. Jor. 11 de Outubro de 1877.

Alm. int. de S. Oph.

Jos. Cunha de S. Ophelia

M^{re} Sr. D^o Juiz de Offiços

Como requer - S. Jozé, 11 de Outubro
de 1877 - *Amada e vobz*

Diz Manuel Francisco de Espindola que elle Supp^{te} herdou do defuncto inventariada Isabel Roca de Jesus, em cujo inventario teve em sua legitima a quantia de 345,000 ao valor de escravos Jozé, que foi ultimamente arrebatada em p^{sa}ca com 505,000 sobre a avaliacão, a qual repartida entre todos os interessados, veio a caber ao Supp^{te} 560 1/2; quer por isso levantar do depositario o T^o L^o de João Luiz Simia de Albello a sobre dita quantia de R^o 345 500, conforme tudo consta do respectivo inventario.

Requer a V^o se sirva de mandar passar o preciso mandado de levantamento da quantia depositada pertencente ao Supp^{te}, passando-se em favor do depositario o competente recibo para sua resalva.

P. a V^o de p^{re}sentimento, mandando j^udar esta occorrença, outo de inventario para tudo constar.

Informe a
Escrivão -

S. Jozé, 11
de Outubro

de 1877 -

Amada e vobz

C. R. M.

Informe a Es-
crivão, em vista
do Titulo de her-
deiros, se o Supp^{te}
é menor ou
maior -

S. Jozé, 11 de
Outubro de 1877
Amada e vobz

S. Jozé, 11 de Outubro de 1877
A' rogo do Supp^{te} e de um saber mandado



Francisco de Espindola

Ilmo. Sr. Dr. Joz. S. Ophias

Com o devido respeito

Com cumprimento ao respeitavel despacho de V. Ex.
proposto no petição litta - informo a V. Ex.
que o Suppl. Manoel Thom. de Espinola tem
seu neto da final do Cabel Ruo de Juss,
Conhe. litta no valor de sesenta mil, no par,
tinha feito no inventario de dita grande,
a quantia de 300 mil; tendo mais de excesso,
que prodys em pouco o m. emars, a
quantia de quinhentos e quarenta mil,
conforme Conto dos Respostos antes de
curatario.

S. Jm, 11 de Outubro de 1877.

Atm. intr. S. Jm.

Joz. Carneiro de Oliveira

Ilmo. Sr. Dir. Jm. S. Jm.

Com o devido respeito

Informo a V. Ex. que dos autos consta no re-
spectivo Titulo de litta. In. o Suppl. 24 annos
S. Jm. S. Jm, 11 de Outubro de 1877.

Atm. intr. S. Jm.

Joz. Carneiro de Oliveira

Ilmo. Senr D.^o Juiz de orphãos.

Como requer, com escriptura, porém, de
que pertence aos orphãos. Seja recolhida
as escripturas computando a parte q a inter

cede -

L. Joré,

14 d

de agosto

de 1877

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Alm -

Diz Joaquin Silveira Alachado, m.^o no Arriú, deste
Termo, que tendo sido vendido em hasta publica
deste Juiz o escravo de nome Joze pertencente ao ex-
polio de sua finada mãe D. Izabel Roza de Jesus, de
cujos bens foi inventariante o herdeiro Alachado
Silveira Alachado, e tendo tido quembrões no di-
to escravo os herdeiros Anna, Joaquin, Izabel, Custodia,
dos quaes e tutor, Marcellino Silveira Alachado, e Al-
ria Roza de Jesus, casada com Antonio Sustene, de q.
e procurador o mesmo Supp.^o, como tudo consta dos
autos, quer agora haver de si toda a importância
que d'elles pertence, e fize de ter o que cigo destino,
bem ^{como} ascustas feitas e pagas pelo Supp.^o sobre a
praca do escravo, inclusive os emolumentos do
Contador, pelas contagem d'ellos e rateio do lu-
cro que deitou o referido escravo, visto os ter já pago
o Supp.^o por isso requer a V. S. se digne mandar
que juntando-se esta aos autos, o Escrivão, a vista
da conta e rateio que se fez ultimamente, pas-
se mandado de levantamento de toda a quan-
tia que for devida ao Supp.^o, aos seus tutelados
e constituintes para bem de poder receber dos
prestios depositarios. P. el. João Luis Ferreira de
Albello.

Informe o Perito - P. V. S. deferimento.

L. Joré, 14 d agosto de 1877

Alm -

Alm -



E. R. M.^o

14 de agosto de 1877

Joaquin Silveira

Alm -

Ilmo. Sr. Dr. Joz. de Azevedo

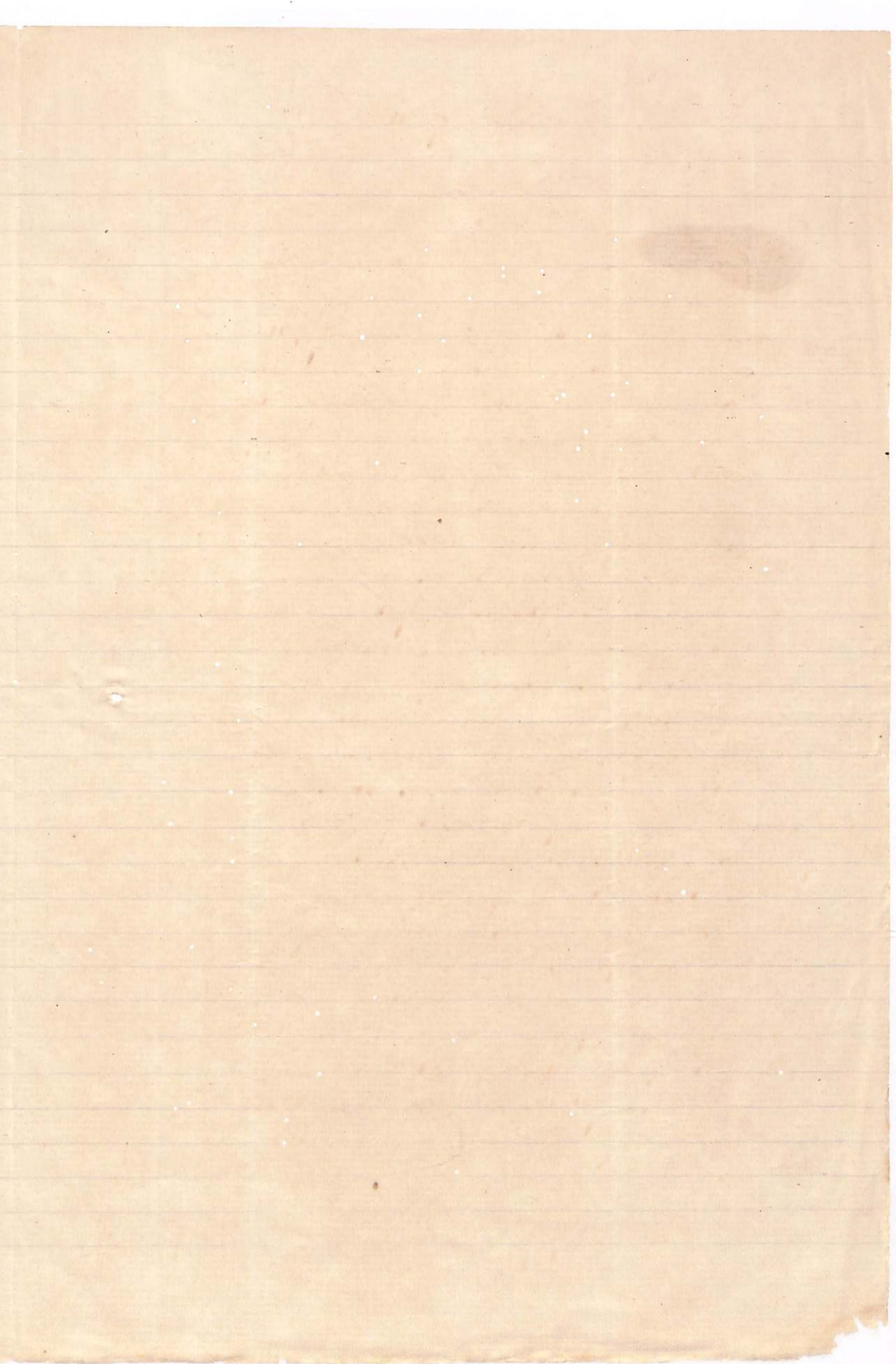
Com o devido respeito

Em cumprimento do requerimento depracho de
V. Sa. Jm. Joz. de Azevedo na petição de V. Sa. informo que
o suppl. Joaquim Silvino Machado e tutor
dos herdeiros de Jm. Joz. de Azevedo, Isabel e
Constância, netos da finada D. Isabel Rosa de
Jesus; assim como e o ^{seu} suppl. procurador
dos herdeiros dos herdeiros Marcelino Silvino
Machado, e de Antonio Custode por calar
de sua mulher Maria Rosa de Jesus herdeiros
netos da dita finada, cujas procurações
e ações juntas aos autos respectivos;
Tudo os ditos seus tutelados e constituintes
tão perto no valor de escudo grande e como
fori que for arrastado em pouco. Jm.
Blen desta juiz, e no acuseiro que produ-
zio em pouco e mencionados escudos.

D. Joz. de Azevedo, 1877

Offm. int. de Azevedo

Jm. Rosa de Azevedo





M^{mo} Sr. D^o João de Ophácio

Como requer - S. João, 9 de agosto de
1877 -

Atm. do Sr. D^o

D^o Francisco José da Silva, que tendo to-
cado em rateio aos herdeiros que tiveram parte no va-
lor do escravo José, no inventário já feito dos bens
de sua finada sogra Isabel Rosa de Jesus, cujo ^{esposo}
o Supp^t arrematou ultimamente em praça, offerecen-
do sobre a avaliação de mesmos a quantia de 608000;
e porque á elle Supp^t ficou contado de excessos da avalia-
ção a quantia de 58930 por parte da herdeira Eus-
todia Rosa de Jesus, sua mulher, por isso vem
respeitosamente requerer a V^{sa} haja de mandar pas-
sar mandado, a fim de poder a sobre dita quan-
tia de 58930 ser levantada da mão e poder do
depositário e ^{titular} João Luiz Simão de Azeite,
a quem se passará o competente recibo para sua
rescalda, e bem assim de mandar juntas esta com auto
da V^{sa} deferimento

Impressão o Es-
crivão. S. João,
9 de agosto de
1877 -

Atm. do Sr. D^o

Atm. do Sr. D^o

Como requer - S. João, 9 de agosto de
1877 -
Francisco José da Silva



M^{ens} Sr. Dr. J^o S^orgo

Y informo a V^{ra} que en autos de inventario
de que trata a petição v^{ra}, se achas Contas
do, tendo tocado ao sup^{te} no valor p^{to}
pelo Contador, o quantum de cinco mil nove
centos e cinquenta reis (5950) do excesso de
avaliação do terreno J^o que foi arrematado
em favor publico.

S. J^o, 9 de Agosto de 1877.

O^{lho} ^{sem} intr. S^orgo

Joaquim ^{de} S. Al^o B^o amor

